

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2023/CGE- COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 521192/2016, de 14/10/2016;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, n. 919/SGACI/2019, de 21 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o PAD instaurado em face do servidor público J.R.B.S inscrito sob o CPF nº 425.274.304.49 em homenagem ao Princípio da legalidade, da economicidade e da eficiência e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT 21 de Março de 2023.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcd906fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar